

RESOLUÇÃO CES/PR 014/13

O Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, regulamentado conforme disposto no inciso III do artigo 169 da Constituição Estadual e artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Estadual nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, no uso de sua competência regimental conferida pelo artigo 5º, reunido na 199ª Reunião Ordinária, de 27 de junho de 2013,

RESOLVE:

Constituir a Comissão Organizadora do Seminário DST/Aids, conforme relacionado abaixo:

Amauri Ferreira Lopes – Segmento Usuários – ANEPS;

Livaldo Bento – Segmento Usuários – MOPS;

Heliana Neves Hemetério dos Santos – Segmento Usuários – Rede de Mulheres Negras;

Gildo Antônio Cabral Falcão – Segmento Usuários – UGT;

Nelson Mayrink Giasante – Segmento Trabalhadores – CRM;

José Carlos Leite – Segmento Trabalhadores – SINDPREVS;

Zuleide Bezerra Dalla Costa – Segmento Prestadores – ACISPAR; e

Marise Gnatta Dalcuche – Segmento Gestor – SESA.

Curitiba, 03 de julho de 2013.

Joelma Aparecida de Souza Carvalho

Presidente do CES/PR

Homologo a Resolução CES/PR nº 014/2013, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde